



## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **SANDOVAL CARAMORI**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1330641-3 e CPF nº 528.199.069-15 residente e domiciliado na Rua Dr. Herculano Coelho de Souza, nº 339, na cidade de Caçador (SC), na qualidade de Presidente do **Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de Santa Catarina - SETPESC**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.714.899/0001-31, nomeia e constitui seu bastante procurador o Senhor **ELIAS SOMBRIO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 4550 e no CPF nº 223.702.779-04, Diretor Superintendente do mesmo sindicato patronal acima mencionado, promover as negociações coletivas de trabalho, representar e delegar poderes para outros negociadores, assinar e registrar junto ao MTE – Ministério do Trabalho e Emprego todas as **Convenções Coletivas de Trabalho** a serem firmadas com a **Federação dos Trabalhadores em Transportes no Estado de Santa Catarina - FECTROESC e com todos os demais Sindicatos Profissionais do setor de transporte de passageiros do Estado Santa Catarina, na sua base territorial, durante o ano de 2024( nas datas base maio e novembro de 2024)** e demais documentos inerentes ao desenvolvimento das atividades do SETPESC.

Florianópolis, 19 de junho de 2024.

SANDOVAL  
CARAMORI:52819906915

Assinado de forma digital por  
SANDOVAL CARAMORI:52819906915  
Dados: 2024.06.19 17:23:05 -03'00'

**SANDOVAL CARAMORI**  
Presidente/Outorgante